



FEDERAÇÃO DE
TRIATLO
PORTUGAL



2024

**NORMAS DE
FUNCIONAMENTO
PROJETO OLÍMPICO E
PARALÍMPICO FTP**

FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL

1. Introdução	3
2. Normas de funcionamento	3
2.1. Inscrições	3
2.2. Enquadramento de Seleção Nacional	4
2.3. Representações Nacionais	4
2.4. Massagens e Fisioterapia	5
2.5. Estágios	5
3. Nota final	6

1. Introdução

O presente documento tem como objetivo detalhar o conjunto de normas referentes ao funcionamento do Projeto Olímpico e Paralímpico da FTP 2024.

A informação disponibilizada neste documento pode ser complementada, a qualquer momento, desde que com aviso prévio, por regras ou outras informações pontuais, por indicação do DTN ou da Direção da FTP.

2. Normas de funcionamento

2.1. Inscrições

- a. A data limite para a comunicação da intenção de participar numa competição é 5 semanas, antes do primeiro dia da referida competição. Para competições extra WTCS, CE e JE, é obrigatória a indicação de um treinador (Grau II ou superior, e filiado na FTP) com disponibilidade para acompanhar a/o atleta na deslocação;
- b. A partir do momento em que a/o atleta entra na *Startlist*, a prova será contabilizada no número de competições a que a/o atleta tem acesso. Independentemente do motivo que leve à sua não participação;
- c. Os atletas serão mantidos em *Waitlist* até 3 semanas antes da competição (contabilizado ao primeiro dia da referida competição). Após esse período será retirado da *Waitlist*. Em casos específicos, poderá o DTN decidir em contrário;
- d. O sistema de substituições é uma ferramenta ao dispor da FTP, não sendo uma obrigação fazer uso da mesma em todas as situações. Os atletas devem ter Ranking World Triathlon que possibilite a sua entrada (*per si*) nas competições. A FTP irá, sempre que possível e assim o entender, fazer uso desta ferramenta;

- e. Nos casos em que atletas se apurem para uma competição internacional por via de uma competição nacional, e que dois ou mais atletas se encontrem em *Waitlist*, a FTP tentará através do sistema de substituições e pedidos de Wildcard que os mesmos entrem de acordo com a classificação na competição de apuramento. Esgotados estes mecanismos, os atletas poderão entrar pela ordem no Ranking World Triathlon, sendo este um procedimento da World Triathlon e alheio à FTP.

2.2. Enquadramento de Seleção Nacional

- a. Sempre que necessário, aos treinadores que enquadrem as Selecções Nacionais será efetuado um adiantamento em valor adequado às despesas previstas com a deslocação;
- b. Todos os originais dos documentos de despesas, bem como o documento "Deslocações e Estadas Internacionais" devidamente preenchido, terão que dar entrada na Tesouraria da FTP até 15 dias após a conclusão da deslocação.

2.3. Representações Nacionais

- a. São permitidas Representações Nacionais apenas nas seguintes competições:
- i. Arena Games;
 - ii. Taças da Europa Elites (com exceção de: ETC Quarteira, ETC Wels e ETC Ceuta);
 - iii. Competições de Duetlo, Triatlo Longo, Triatlo Cross, Duetlo Cross, Aquatlo, Aquabike, Triatlo Inverno e Duetlo Inverno, onde não haja uma Seleção Nacional presente.
- b. Estas representações estão abertas a todos os atletas que tenham integrado as Selecções Nacionais em Campeonatos da Europa ou do Mundo, nos últimos 2 anos, ou que tenham comprovado nível competitivo. Os atletas podem competir em qualquer escalão/competição que sejam elegíveis pelas regras da World Triathlon.

2.4. Massagens e Fisioterapia

- a. Os atletas integrados no nível A e B do Projeto Olímpico e A, B e C do Projeto Paralímpico têm acesso a um apoio mensal para massagens e fisioterapia, tal como especificado nos documentos Projeto Olímpico FTP e Projeto Paralímpico FTP;
- b. Este apoio deve ser utilizado exclusivamente pelo atleta, na quantidade e proporcionalidade realmente necessárias, dentro do limite estabelecido;
- c. O valor do apoio é mensal, não transitando entre meses;
- d. O valor é ressarcido contra apresentação de recibo de despesa, até ao dia 8 do mês seguinte. São aceites, exclusivamente, recibos de fisioterapeutas, massagistas e clínicas que prestem este tipo de serviço.

2.5. Estágios

- a. Os atletas integrados no nível A e B do Projeto Olímpico e A, B e C do Projeto Paralímpico têm acesso a um apoio anual para realização de estágios, tal como definido nos documentos Projeto Olímpico FTP e Projeto Paralímpico FTP;
- b. Este apoio deve ser utilizado exclusivamente pelo atleta, na quantidade e proporcionalidade realmente necessárias, dentro do limite estabelecido;
- c. A data limite para submeter o pedido de aprovação de estágios (através de preenchimento de [formulário próprio](#)), é de 2 meses antes da data de início do mesmo;
- d. Os originais dos documentos de despesas, referentes a cada estágio, terão que dar entrada na Tesouraria da FTP até 15 dias depois do final do estágio. São aceites, exclusivamente, recibos de alojamento, alimentação, instalações de treino e recuperação;

- e. Excepcionalmente, como medida transitória, para os estágios com data de início anterior a 1 de Março, os pedidos terão de ser submetidos até 10 de Janeiro, ou 8 dias antes do início previsto do estágio, caso o mesmo se realize antes desta data;
- f. Todos os estágios carecem de aprovação prévia. A decisão sobre a aprovação, ou não, de cada estágio será comunicada até 10 dias úteis após a submissão do pedido. No período transitório, até 10 de Janeiro, qualquer decisão será comunicada no espaço de 2 dias úteis.

3. Nota final

Reforçamos que, todos os recursos colocados à disposição dos atletas, treinadores e clubes devem ser utilizados num princípio de uso razoável ou uso aceitável. Isto é, devem ser utilizados com propósito, na quantidade e proporcionalidade necessária, dentro dos limites estabelecidos.

O uso, ou a tentativa de uso indevido dos recursos, sem que sejam cumpridos os dispostos no fim para que foram criados poderá ser alvo de sanções.

Confiamos no elevado grau de responsabilidade de todos os intervenientes neste processo, de atletas e treinadores passando pelos dirigentes, por forma a que possam ser maximizados os recursos disponíveis, assegurando o melhor retorno coletivo.